

## Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU

TC 010.857/2015-0

Autuada a presente Cobrança Executiva e organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, encaminhem-se, com amparo na delegação de competência contida na Portaria Secex-RJ 2/2013, os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

| RESPONSÁVEIS                                    | DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO                               | ACÓRDÃOS                                                       |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Carla Magalhães Caparica (CPF: 632.140.407-15); | 30/4/2015 (ciência de comunicação recebida em 14/4/2015). | • Acórdão 595/2015-TCU-Plenário (condenatório; débito e multa) |

Observações:

1. Em cumprimento ao Acórdão 595/2015-TCU-Plenário foram notificadas as responsáveis Carla Magalhães Caparica e Ivonete Silva Baldez por meio dos ofícios 0775/2015 e 0776/2015, recebidos em 14/4/2015 e 16/4/2015.
2. Assim, o Acórdão 595/2015-TCU-Plenário transitou em julgado em 30/4/2015 para a senhora Carla Magalhães Caparica; e em 5/5/2015 para a senhora Ivonete Silva Baldez.
3. Com relação aos Advogados constituídos nos autos, de acordo com o item 8 do referido acórdão, Sr. Murilo Correia Sampaio (OAB/RJ 19.221) e Sra. Solanger do Nascimento Cavalcante (OAB/RJ 66.675), cabe esclarecer que representam a responsável, Carla Magalhães Caparica.
4. Esclareço, ainda, a inexistência de erros materiais.
5. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013.
6. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Secex-RJ, em 25 de maio de 2015.

(assinado eletronicamente)  
**PAULA DE BIASE DAMASCENO**  
Assessora